



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2015 – São Paulo, sexta-feira, 28 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1289822 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2165, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1816/2015 para antecipar o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI de 13 de novembro a 11 de dezembro de 2015 para 16 de outubro a 13 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/08/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289788 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2166, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014, 1821 e 2091/2015 para antecipar o saldo de 16 (dezesesseis) dias e 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA de 1º a 16 de outubro e 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 para 16 de setembro a 1º de outubro e 2 a 31 de outubro de 2015, interromper, por necessidade do serviço, a partir de 19 de outubro de 2015 o período marcado para 2 a 31 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 13 (treze) dias para 3 a 15 de novembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/08/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289814 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2167, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 27 de agosto de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA marcadas para 12 de agosto a 10 de setembro de 2015 e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 13 a 27 de outubro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/08/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293734 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2170, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 1751/2014 e 1987/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, de 31 de agosto a 29 de setembro de 2015 para 1º a 30 de setembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 26/08/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1292570 - Resolucao ::

Resolução Nº 1292570, DE 25 DE agosto DE 2015.

Regulamenta o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais quando houver declínio de competência.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o §3º do art. 1º da Resolução n.º 1067983/2015 que passa a ter a seguinte redação:

§3º Decorridos os 30 dias da intimação prevista no §1º deste artigo sem repositura da ação ou retirada de documentos pela parte autora ou seu procurador, o feito será remetido ao arquivo, onde permanecerá por 6 (seis) meses, sendo posteriormente enviado ao arquivo geral;

Art. 2º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 26/08/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1278723 - Aviso de Registro de Precos ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0007454-43.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 013/2015 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.031.10.2015		
Validade: 14/08/2016		
Fornecedor: AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 17.057.219/0001-20)		
Classificação: 1º lugar		
A) MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NACIONAL		
Lote	Descrição	Desconto %
01	Livros de Biblioteconomia, Ciência da Informação e Metodologia Científica.	26,00
02	Livros de Ciências Sociais, Filosofia e Ética.	26,87

03	Livros de Línguas.	26,87
04	Livros de Informática.	26,87
05	Livros de Medicina, Psicologia, Odontologia e Enfermagem.	26,87
06	Livros de Administração, Contabilidade, Recursos Humanos e O&M.	26,87
07	Livros de Arquitetura, Engenharia Eletrônica e Eletricidade.	25,83
08	Livros de Museologia e História.	25,83
09	Obras Gerais.	25,83
B) MATERIAL BIBLIOGRÁFICO ESTRANGEIRO EXISTENTE NO MERCADO NACIONAL		
Lote	Descrição	Desconto %
10	Todos os ramos do direito.	27,76
11	Livros de Biblioteconomia, Ciência da Informação e Metodologia Científica.	24,10
12	Livros de Ciências Sociais, Filosofia e Ética.	25,83
13	Livros de Línguas.	20,00
14	Livros de Informática.	26,38
15	Livros de Administração, Contabilidade Recursos Humanos e O&M.	25,70
16	Arquitetura, Engenharia Eletrônica e Eletricidade.	25,75
17	Livros de Museologia e História.	26,38
18	Obras Gerais.	25,70

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/08/2015, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1290461 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1290461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e

203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021148-16.2014.4.03.8000 - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 20.08 a 18.09.2015;

-0020241-07.2015.4.03.8000 - LUCY DEL POZ RIBEIRO, no período de 19.08 a 30.08.2015;

-0003516-40.2015.4.03.8000 - OLINDINA DA CONCEICAO CAVALCANTE PARPINELLI, no dia 24.08.2015;

-0014239-21.2015.4.03.8000 - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 20.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 19.08.2015;

-0001810-22.2015.4.03.8000 - FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, nos dias 18.08 e 19.08.2015;

-0022878-62.2014.4.03.8000 - KARLA ALVES LISBOA, no período de 24.08 a 04.09.2015;

-0021695-56.2014.4.03.8000 - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 10.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001215-23.2015.4.03.8000 - SUZANA ZADRA, no período de 23.08 a 30.08.2015.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-0021695-56.2014.4.03.8000 - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no período de 12.08.2015 a 07.02.2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293688 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11472, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020488-85.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 31 de agosto de 2015, o servidor **DANIEL FARIAS LIMA, R.F. nº 3926**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1282805 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores” realizado na Subseção Judiciária de Campinas, entre os dias 12 a 14 de novembro de 2014, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA
CELSO MONTEIRO IGLESIAS
DIMITRA DE MELO POLESEL
KATIA AKIOKA ISHIKAWA
LILIAN HUDSON DOS SANTOS
MARINA FRÓIS FAGUNDES DA SILVA
PATRICIA BARRETO DE CAMARGO
PATRICIA CRISTINA BUSARANTO RAMM
WAGNER ADRIANO FORTI

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 26/08/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284190 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 28, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Viviane Satiko Ito	Servidora
--------------------	-----------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 26/08/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294678 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 29, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Mediação Judicial", promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região:

CAMILA PAIVA GOUVÊA
CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, as conciliadoras obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 26/08/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1293509 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora DELYANA VIDIGAL – RF 7416, removida, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8112/90, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, e os termos da Certidão de Tempo de Serviço, Doc SEI nº 0621600/2014, a servidora faz jus à averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, exercidos enquanto pertencente ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nesta Seção Judiciária, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Diante do exposto, defiro a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, mencionados na Informação SECT nº 1142028, e exercidos no período de 08.06.2009 a 24.04.2013, para os fins de direito, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293845 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de retificação *ex-offício* de averbação do tempo de serviço prestado pela servidora Fatima Aparecida Candido De Godoy Costa - RF 2268 a empresas privadas e ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Observo que foi juntada, a este expediente, nova Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, em 11.08.2014 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 0612475), uma vez que na Certidão anterior não se computou o período 03.03.1986 a 11.12.1990, laborado no referido Órgão, sob o regime CLT, tendo sido vertidas as contribuições previdenciárias à Previdência Social.

Nessa nova Certidão restou comprovado como período de efetivo exercício pela servidora em comento: **3210 dias**, que correspondem a **8 anos, 9 meses e 20 dias**.

Na Informação SECT constou que:

"... Quanto à averbação do tempo laborado em empresas privadas, considerando que a servidora apresentou nova certidão expedida pelo INSS (documento SEI nº 0612475), a qual difere da anteriormente emitida, faz-se necessária a retificação para fazer constar a dedução de 1739 dias referentes ao período de 03.03.86 a 11.12.90, laborado no INSS (como órgão público), sob regime celetista, o qual deverá ser averbado em separado como efetivo exercício no serviço público, conforme disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília.

Quanto à averbação do tempo laborado no INSS, faz-se necessária a retificação para averbar para fins de aposentadoria e disponibilidade o total líquido referente à entidade constante da Certidão de empresas privadas, no caso do período laborado sob o regime CLT (03.03.86 a 11.12.90), devendo o tempo especial ser averbado pela Declaração de Tempo de Atividade Especial (documento SEI nº 0981323, página 7).

Empresas Privadas: período de 13.01.82 a 11.12.90 (períodos interpolados).

- **1.471 dias**, já descontado o total de 1739 dias laborados no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (o qual será averbado em separado, como efetivo exercício no serviço público), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: período de 03.03.86 a 14.08.94.

- **1.739 dias (certidão do INSS - documento SEI nº 0612475)**, referentes ao período de 03.03.86 a 11.12.90 (tempo comum), laborado sob o regime CLT, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e do artigo 100 da Lei n.º 8.112/1990;

- **1.342 dias (certidão do órgão - documento SEI nº 0981323, páginas 2 a 4)**, referentes ao período de 12.12.90 a 14.08.94 (tempo comum), laborado sob o regime estatutário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/1990;

- **1.745 dias (certidão do órgão - documento SEI nº 0981323, páginas 2 a 4)**, referentes ao período de 03.03.86 a 11.12.90 (tempo comum), laborado sob o regime CLT, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília;

- **349 dias (declaração de atividade especial - documento SEI nº 0981323, página 7)**, referentes ao período de 03.03.86 a 11.12.90 (acréscimo - tempo especial), laborado sob o regime CLT, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 8º, inciso XV, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília; e

- **3.087 dias (certidão do órgão - documento SEI nº 0981323, páginas 2 a 4)**, referentes ao período de 03.03.86 a 14.08.94 (tempo comum), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e dos artigos 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 87 (redação original) da Lei nº 8112/90.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Ademais, importante salientar os termos constantes da Manifestação do NUCI 1231607:

“ Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo”.

(...) Verifica-se, assim, nos termos da legislação de regência citada, que a compensação financeira entre os regimes previdenciários ocorre somente após a instituição do benefício de aposentadoria ou de pensão, com o devido registro pelo órgão de controle externo competente.

(...)

Anotar-se, ainda, que a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPSs se dará por meio do COMPREV – sistema que tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A partir das normas citadas, verifica-se que os atos de averbação e retificações subsequentes não geram efeitos imediatos em relação ao instituto da compensação financeira previdenciária, compreendida como forma de financiamento dos regimes de previdência, nos termos do artigo 23, inciso III da já citada O.N. MPS/SPS nº 02/2009. Isto porque a regulamentação do instituto da compensação financeira previdenciária estabelece como condição para que o órgão instituidor a requeira ao órgão de origem a documentação comprobatória da chancela do órgão de controle externo em relação à concessão do benefício de aposentadoria ou pensão”.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1137793 e Manifestação NUCI 1231607, **DEFIRO** a retificação nos seguintes termos:

a) Com relação ao tempo laborado em empresas privadas deve constar a dedução de

1739 dias referentes ao período de 03.03.86 a 11.12.90, laborado no INSS (como órgão público), sob regime celetista, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, conforme disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília;

b) Quanto à averbação do tempo laborado no INSS, retifique-se para averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o total líquido referente à entidade constante da Certidão de empresas privadas, no caso do período laborado sob o regime CLT (03.03.86 a 11.12.90), devendo o tempo especial ser averbado pela Declaração de Tempo de Atividade Especial, conforme Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011, artigo 8º, inciso XV.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294359 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor **Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 21.02.1983 a 31.07.1992 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 16.06.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1159428), restando comprovado como período de efetivo exercício: **3083** dias, que correspondem a **8 anos, 5 meses e 13 dias**.

O Núcleo de Administração Funcional por meio da Informação (SECT 1159432) opinou pela autorização da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Ademais, importante salientar os termos constantes da Manifestação do NUCI 1231638:

“ Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo”.

(...) Verifica-se, assim, nos termos da legislação de regência citada, que a compensação financeira entre os regimes previdenciários ocorre somente após a instituição do benefício de aposentadoria ou de pensão, com o devido registro pelo órgão de controle externo competente.

(...)

Anote-se, ainda, que a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPSs se dará por meio do COMPREV – sistema que tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A partir das normas citadas, verifica-se que os atos de averbação e retificações subsequentes não geram efeitos imediatos em relação ao instituto da compensação financeira previdenciária, compreendida como forma de financiamento dos regimes de previdência, nos termos do artigo 23, inciso III da já citada O.N. MPS/SPS nº 02/2009. Isto porque a regulamentação do instituto da compensação financeira previdenciária estabelece como condição para que o órgão instituidor a requeira ao órgão de origem a documentação comprobatória da chancela do órgão de controle externo em relação à concessão do benefício de aposentadoria ou pensão”.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1159432 e Manifestação NUCI 1231638, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por

servidor **Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071**, em empresas privadas, no período de 21.02.1983 a 31.07.1992 (períodos interpolados), totalizando **3083 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294526 - Portaria ::

Portaria Nº 1294526, DE 26 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: CONSIDERANDO os termos do artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, do artigo 7º da Lei nº 9.527/97 e do artigo 5º (redação original) da Lei nº 8.162/91, e de acordo com o Processo SEI nº 0015987-85.2015.4.03.8001:

RESOLVE:

DETERMINAR (i) a retificação, em parte, das Portarias 196/91 e 1143/96 – DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE - RF 537, para constar como 1º e 2º períodos aquisitivos os períodos de 22.10.1985 a 25.10.1990 e de 26.10.1990 a 24.10.1995, respectivamente, permanecendo a fruição condicionada ao interesse do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294083 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Carolina Lopes Gonçalves, RF 7523**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Ministério Público do estado de Alagoas, no período de 01.08.06 a 01.09.13.

A requerente juntou a este expediente certidão do Ministério Público de Alagoas (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141– CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Docs. SEI nº 1151999 e nº 1274183), restando comprovado como período de efetivo exercício: **2589 dias**.

Na Informação SECT 1274186, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

Ministério Público do Estado de Alagoas: de 01.08.06 a 01.09.13

- **2589 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1274186, **DEFIRO** a

averação do tempo de serviço prestado por **Carolina Lopes Gonçalves, RF 7523, ao Ministério Público de Alagoas**, no período de 01.08.06 a 01.09.13, totalizando 2589 dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1290634 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023798-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1290634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 18/08/2015 a 21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023783-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1290429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1278350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022720-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1278350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/08/2015 a 21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292132 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023989-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1292132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/08/2015 a 21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293062 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024046-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1293062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293153 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024066-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1293153

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4152 - ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/08/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293276 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024089-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1293276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7359 - MARCIO ROGERIO CAPPELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272104 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022481-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1272104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2016 - SIDNEY MAGRINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293692 - Portaria ::

Portaria Nº 1293692, DE 26 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Núcleo de Cálculos Judiciais para o Juizado Especial Federal Cível de Mauá, e designá-la para a função comissionada de Supervisor das Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, tudo a partir de 31.08.2015;

II - ALTERAR a lotação do servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 7931, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá para o a Subsecretaria de Licitações e Finanças, a partir de 31.08.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290175 - Portaria ::

Portaria Nº 1290175, DE 25 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ELVIS MELO OLIVEIRA, RF 7019, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 01/09/2015;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 5822, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 01/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293267 - Portaria ::

Portaria Nº 1293267, DE 26 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria, do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar a sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção Médica, da Divisão Médico Assistencial (FC-5), do referido Juizado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279074 - Portaria ::

Portaria Nº 1279074, DE 19 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350, Auxiliar Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 01.09.2015;

II - DESIGNAR o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 01.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289036 - Portaria ::

Portaria Nº 1289036, DE 24 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico

Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Serviços Administrativos, no período de 06.08 a 18.08.2015, tendo prestado serviços no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas no período de 27.07 a 05.08.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295384 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024232-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1295384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2480 - FERNANDA FINATTI DOCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/08/2015 a 25/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/08/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294850 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024205-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1294850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7582 - IRANY PADILHA BENEDITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2015 a 25/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/08/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293406 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024097-73.2015.4.03.8001
Documento nº 1293406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7124 - ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/08/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293963 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024118-49.2015.4.03.8001
Documento nº 1293963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3073 - MARILDA GONCALVES DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/08/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1289541 - Portaria ::

Portaria Nº 1289541, DE 24 DE agosto DE 2015.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Nomear respectivamente como fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 04.511.10.11, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet, o servidor WALDIR COSTA SOLA, RF - TRF 3342 e CPF nº 514.266.418-34, e, em substituição ao servidor EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, o servidor BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF - TRF 3812 e CPF 383.697.238-70. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/08/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1294937 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0022125-68.2015.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Barueri – Período 5 meses; c) Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; d) CNPJ: 61.695.227/0001-93; e) Valor total da contratação: R\$82.500,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/08/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295457 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-RP Processo nº 0003870-62 .2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2015-RP, adjudicado às empresas: **R. DE F. SOUSA NARESSI – ME** para os lotes 1, 2, 4, 5 e 6 e **IDEAFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP** para os lotes 3 e 7.

São Paulo, 27 de agosto de 2015.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 27/08/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1293451 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 50/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;
CONSIDERANDO a licença médica da servidora no período de 26/08/2015 a 30/08/2015;
RESOLVE:
SUSPENDER, entre 26/08/2015 e 30/08/2015 (5 dias), a 2ª parcela de férias da servidora CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO, RF 4902, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 26/08/2015 a 04/09/2015, ficando o restante da parcela para fruição de 05/09/2015 a 09/09/2015, exercício 2015.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 26 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 26/08/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293474 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 51/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), esteve em licença médica nos dias 20/08/2015, 21/08/2015 e 25/08/2015;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo nos referidos dias.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 26 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 26/08/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1294237 - Portaria ::

Portaria Nº 1294237, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO:
A Portaria nº 1275414, de 18 de agosto de 2015, disponibilizada do Diário Eletrônico de 20 de agosto de 2015, referente designação e dispensa de funções comissionadas, desta Primeira Vara Cível;
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a referida Portaria, por se tratar de providências cabíveis à Unidade de Gestão de Pessoas.

São Paulo, 26 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295058 - Portaria ::

Portaria Nº 1295058, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1259118, de 10 de agosto de 2015-DF, disponibilizada do Diário Eletrônico de 14 de agosto de 2015, referente a dispensa da servidora **ANDREA GUTIERREZ**, RF 3778, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5), desta Primeira Vara Cível e;

CONSIDERANDO:

A vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS**, RF 5134, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5), a partir de 17 de agosto de 2015, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada. São Paulo, 26 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1293720 - Portaria ::

Portaria Nº 1293720, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4.ª FEDERAL CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 4.ª FEDERAL CIVEL, como segue:

RF 1404 ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO

1.ª Parcela: 02/05/2016 a 16/05/2016

2.ª Parcela: 19/09/2016 a 03/10/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 1701 MARCO AURELIO DE MORAES

1.^a Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2.^a Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI
1.^a Parcela: 18/07/2016 a 05/08/2016
2.^a Parcela: 16/11/2016 a 26/11/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA
1.^a Parcela: 01/06/2016 a 14/06/2016
2.^a Parcela: 13/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 5221 MARCIA LIAO MING HUI
1.^a Parcela: 26/01/2017 a 06/02/2017
2.^a Parcela: 03/04/2017 a 20/04/2017
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA
1.^a Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2.^a Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 5924 FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA
1.^a Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 6041 ELISA APARECIDA AZZI
1.^a Parcela: 07/01/2016 a 17/01/2016
2.^a Parcela: 28/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 6295 CELIA NEGAMI
1.^a Parcela: 09/01/2017 a 24/01/2017
2.^a Parcela: 18/10/2017 a 31/10/2017
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 6942 MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI
1.^a Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016
2.^a Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 7256 TELMA NOBUE MIZUMO
1.^a Parcela: 19/05/2016 a 07/06/2016
2.^a Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 7540 ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA
1.^a Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017
2.^a Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
SÃO PAULO, 26 de agosto de 2016.
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1292839 - Portaria ::

Portaria Nº 1292839, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DR. BRUNO CESAR LORENCINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 12.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos serviços judiciários e padronização dos despachos visando maior agilidade no trâmite dos processos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 8 de dezembro de 2004, bem como no art.162,§4º do Código de Processo Civil, que tratam da delegação a servidor para a prática de atos administrativos e de mero expediente, sem caráter decisório;

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar aos servidores da 12ª Vara Cível Federal a prática de atos de mero expediente em processos judiciais, autorizando-os a lançar nos autos os despachos abaixo transcritos, conforme modelos previamente aprovados por este Juízo, apenas com a rubrica e registro funcional do servidor, independentemente de assinatura de magistrado :

I- “Remetam-se os autos à Central de Conciliação –CECON, para fins de realização audiência de tentativa de conciliação. Cumpra-se.”

II- “Tendo em vista a existência de Recurso Especial pendente de decisão, remetam-se os autos ao arquivo (sobrestados). Os autos retomarão sua tramitação tão logo seja comunicado o julgamento. Cumpra-se”

III- “Cumpra-se a decisão proferida pelo C. STJ, suspendendo-se a tramitação do presente feito até julgamento do REsp 138.168.3-PE (repetitivo). Os autos retomarão sua tramitação tão logo seja comunicado o julgamento do recurso repetitivo. Cumpra-se.”

IV- Tendo em vista o silêncio das partes quanto ao despacho/decisão/sentença de fls.____, arquivem-se os autos (baixa findo).”

V- Tendo em vista o silêncio das partes quanto ao despacho/decisão/sentença de fls.____, providencie-se o sobrestamento dos autos. ”

Art.2ºAutorizar os servidores desta vara a efetuar a alteração da classe processual, independentemente de despacho, em todos os processos que se encontrem em fase de execução/cumprimento de sentença, nos termos do art.16 “caput” e parágrafo único da Res.441/2005 do C. CJF.

Art.3º Autorizar os servidores desta vara a apensar/desapensar autos, bem como a trasladar as cópias pertinentes, independentemente de despacho, certificando-se que o(s) ato(s) é (são) praticados de acordo com a presente portaria.

Art.4º Autorizar os servidores, por ocasião da baixa dos autos do Eg. TRF da 3ª Região, a desapensar os recursos eventualmente apensados, após o traslado das cópias necessárias, encaminhando-os ao arquivo, certificando-se que o(s) ato(s) é (são) praticado(s) de acordo com a presente portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 26/08/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO CESAR LORENCINI
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1284006 - Portaria ::

Portaria Nº 1284006, DE 21 DE agosto DE 2015.

A Doutora TAIS VARGAS FERRACINI CAMPOS GURGEL, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I -ALTERAR o período de férias da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, anteriormente marcado para 03/11 a 12/11/2015 e fazer constar o período de 06/05 a 15/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1292654 - Portaria ::

Portaria Nº 1292654, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

LAERCIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 1949, para que conste da seguinte forma:

De: 03/11/2015 a 17/11/2015 (15 dias)

Para: 25/08/2015 a 08/09/2015 (15 dias)

REVOGAR a Portaria nº 1245996, de 04 de agosto de 2015, no que se refere à substituição na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) pela servidora **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, Técnico Judiciário, RF 4581, apenas no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, mantendo-se a substituição relativa ao período de 06/08/2015 a 20/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1293730 - Portaria ::

Portaria Nº 1293730, DE 26 DE agosto DE 2015.

P O R T A R I A Nº 24/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal, realizado no período de 21 a 28 de agosto de 2015,

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permaneceram no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 22/08/2015

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI – RF 7387

DANIELA MACEDO TAVARES – RF 3066

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF 7090

DIA 23/08/2015

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF 3392

ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - RF 3556

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

RENÉ MAZULLI SILVA - RF 6838

São Paulo, 26 de agosto de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293757 - Portaria ::

Portaria Nº 1293757, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 25/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, RF. 1241, Diretora de Secretaria, CJ-03, estará em gozo de licença-saúde de 60 (sessenta) dias, em prorrogação, no período de 24/08 a 22/10/2015,

R E S O L V E :

ALTERAR os períodos de férias da servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO** da seguinte forma:

DE 21/09/2015 a 10/10/2015 PARA 18/01/2016 a 06/02/2016

DE 21/10/2015 a 29/10/2015 PARA 17/02/2016 a 25/02/2016

e

INDICAR a servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA**, RF 3392, para substituir a servidora acima citada na referida função nos períodos de 24/08 a 22/10/2015, 18/01 a 06/02/2016 e 17 a 25/02/2016.

São Paulo, 26 de agosto de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293837 - Portaria ::

Portaria Nº 1293837, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 26/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, esteve em gozo de licença saúde no dia 12/11/2012,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 41/2012, de 19 de outubro de 2012, desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a qual passará a constar nos seguintes termos:

*"CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACEDO TAVARES**, RF 3066, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05 a 14/11/2012,*

R E S O L V E:

*INDICAR a servidora **HELEN DE CARVALHO ARTONI**, RF 7090, para substituir a servidora acima citada na referida função nos seguintes períodos 05/11 a 11/11/2012 e 13/11 a 14/11/2012, e o servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF 6838, para substituir a servidora acima citada na referida função no dia 12/11/2012."*
São Paulo, 26 de agosto de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293900 - Portaria ::

Portaria Nº 1293900, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 27/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, esteve em gozo de licença saúde no período de 07 a 09/10/2013,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 29/2013, de 06 de agosto de 2013, desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a qual passará a constar nos seguintes termos:

*"CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos, FC-05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 30/09 a 09/10/2013,*

R E S O L V E:

*INDICAR o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556, para substituir a servidora acima citada na referida função no período de 30/09 a 06/10/2013 e a servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF*

1216, para substituir a servidora acima citada na referida função no período de 07 a 09/10/2013."

São Paulo, 26 de agosto de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293967 - Portaria ::

Portaria Nº 1293967, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 28/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade de serviço,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556, compensar os dias 04, 16, 17, 18 e 21/09/2015 com dias trabalhados em plantões nesta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

II. CONSIDERANDO a autorização de compensação de plantões acima indicada,

R E S O L V E :

RETIFICAR em parte a Portaria nº 15/2015 (Portaria nº 1079390), de 15 de maio de 2015, desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a qual passará a constar nos seguintes termos:

"II. CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556, foi designado para substituir a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF. 5641, Supervisora de Processamento de Inquéritos, FC-05, durante o período de gozo de sua licença maternidade (02/05/2015 a 28/10/2015), e que ele estará em gozo de férias no período de 08/09/2015 a 15/09/2015 e irá compensar os dias 04, 16, 17, 18 e 21/09/2015,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 14/2015 desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a fim de **INDICAR** os seguintes servidores para substituir a servidora acima citada na referida função:

- **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556, períodos de 02/05/2015 a 03/09/2015 e 22/09/2015 a 28/10/2015;

- **HELEN DE CARVALHO ARTONI**, RF 7090, no período de 04 a 10/09/2015;

- **ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO**, RF 7464, no período de 11 a 21/09/2015."

São Paulo, 26 de agosto de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1293467 - Portaria ::

Portaria Nº 1293467, DE 26 DE agosto DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO**, MMª. Juíza Federal Titular, neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA** Nº 1287663, de 24 de agosto de 2015, a fim de **DESIGNAR** de **14/09/2015** até **22/09/2015** para a fruição dos 09 (nove) dias restantes referentes à interrupção das férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA** (29/06/2015 até 08/07/2015), conforme Portaria 1174913.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, **RF 5671**, analista judiciário, conforme segue:

De: 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

Para: 23/09/2015 a 10/10/2015;

De: 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias)

Para: 04/04/2016 a 13/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 26/08/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293616 - Portaria ::

Portaria Nº 1293616, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE E PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 do servidor lotado no JEF CIVEL DE OSASCO, como segue:

8051 - FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 08/08/2016 a 22/08/2016

2a.Parcela: 13/02/2017 a 27/02/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 26/08/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293606 - Portaria ::

Portaria Nº 1293606, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE E PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE OSASCO, como segue:

2783 MARCELO STOCCO HELTAI

1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 18/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3174 LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 20/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3792 MOYSES OLIVEIRA CARDOSO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 17/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4966 FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5365 ANDERSON CAETANO DE MOURA

1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5484 EDOWALDO TOMO FUMI ENDO

1a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5671 ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA

1a.Parcela: 13/10/2016 a 28/10/2016

2a.Parcela: 29/03/2017 a 11/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5908 SORAYA MOHAMAD CHOUMAN

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6464 ANA KARINA SAKUIYAMA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
6598 ANA PAULA MORETTI DE SOUZA
1a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
3a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6904 ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ
1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
3a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7004 DANIEL REGIS ALLO WEISS
1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016
2a.Parcela: 15/02/2017 a 25/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7080 SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES
1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017
2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7971 DIEGO DIAMENT SIPOLI
1a.Parcela: 25/04/2016 a 24/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7995 SAMUEL BUENO DA SILVA
1a.Parcela: 09/05/2016 a 26/05/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8005 ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 24/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1285425 - Portaria ::

Portaria Nº 1285425, DE 21 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os dois períodos de férias relativos ao exercício de **2014/2015**, do servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, designados de 08/09/2015 a 27/09/2015 e de 09/12/2015 a 18/12/2015, para os seguintes períodos:

1º Período: De 03/11/2015 a 17/11/2015;

2º Período: De 10/02/2016 a 24/02/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1286189 - Portaria ::

Portaria Nº 1286189, DE 21 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2016**, dos servidores lotados/prestando serviços na 8a CRIMINAL, como segue:

RF 1219 - ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR

1a. Parcela: 15/02/2016 a 26/02/2016

2a. Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1344 - DEBORA BARBOSA DE ANDRADE

1a. Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

2a. Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a. Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 3300 - FERNANDO SAMUEL RONCADA

1a. Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a. Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3786 - MARCELO DE CARLOS

1a. Parcela: 02/05/2016 a 19/05/2016

2a. Parcela: 22/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5435 - DALTON YUSO OKUMA

1a. Parcela: 27/07/2016 a 10/08/2016

2a. Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 5680 - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

1a. Parcela: 07/01/2016 a 23/01/2016

2a. Parcela: 04/05/2016 a 16/05/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6782 - ANTONIO DE PADUA RIBEIRO

1a. Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a. Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a. Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 7176 - LILIAN CRISTINA UUA
1a. Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016
2a. Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 7638 - NADIA IRIS CORDEIRO
1a. Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a. Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 7935 - DANIELLE CECILIO BAPTISTA
1a. Parcela: 22/02/2016 a 04/03/2016
2a. Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
RF 4805 - CLEBER JOSE GUIMARAES
1a. Parcela: 13/10/2016 a 28/10/2016
2a. Parcela: 01/12/2016 a 14/12/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
RF 7807 - DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE
Exercício Aquisitivo: 2014/2015
Período de Fruição: 03/12/2015 a 02/12/2016
1ª Parcela: 10/02/2016 a 29/02/2016
2ª Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício Aquisitivo: 2015/2016
Período de Fruição: 03/12/2015 a 02/12/2017
1ª Parcela: 14/07/2016 a 23/07/2016
2ª Parcela: 06/02/2017 a 25/02/2017
Antecipação da remuneração mensal: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290057 - Portaria ::

Portaria Nº 1290057, DE 25 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período e último período de férias relativo ao exercício de **2014/2015**, do servidor **MARCELO DE CARLOS**, RF 3786, Técnico Judiciário, designado de **08/09/2015 a 25/09/2015**, para o período de **03/11/2015 a 20/11/2015 (18 dias)**;

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CECÍLIO BAPTISTA**, Técnico Judiciário, RF 7935, para substituir o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, na função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), no período acima mencionado **de 03/11/2015 a 20/11/2015**;

REVOGAR a Portaria nº 1265166, de 13/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1294426 - Portaria ::

Portaria Nº 1294426, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 28/11, para constar a substituição de ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548 (item I) como segue:

onde se lê: "...no dia 03 de outubro de 2011, no período de suas férias de 16/11/11 a 02/12/2011;"

leia-se: "...no período de suas férias **de 16/11/11 a 20/11/11**;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292845 - Portaria ::

Portaria Nº 1292845, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 1279727, para constar a denominação da FC que ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804 substituiu na vacância (item I) como segue:

onde se lê: "...Supervisão de Processamentos Diversos (FC-5)..."

leia-se: "...Supervisão de Processamentos **Criminais** (FC-5)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1290573 - Portaria ::

Portaria Nº 1290573, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a solicitação formulada pela Seção de Cadastro, por meio do processo SEI nº 0023653-40.2015.403.8001, ciente do fato de que este Magistrado não exercia a titularidade deste Juízo no ano de 2013;

CONSIDERADO o não atendimento por parte da Secretaria deste Juízo à época dos fatos, que, embora cobrada por meio de mensagem eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro, não retificou a Portaria nº 18/2013, deste Juízo (documentos 1287633 e 1287629 do processo SEI nº 0023653-40.2015.403.8001);

CONSIDERADA a necessidade de correção dos dados, ainda que intempestivos, em razão da compensação de plantão por parte do ex-servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA (RF 5461), nos dias 10 e 12 de julho de 2013, compreendidos no período em que ele exercia interinamente o cargo de Diretor de Secretaria (de 18 de junho de 2013 a 15 de julho de 2013), tudo conforme exposto no processo SEI nº 0023653-40.2015.403.8001;

CONSIDERADO, em especial, o princípio da autotutela da administração pública;

RESOLVE:

RETIFICAR, com base nas informações contidas no processo SEI nº 0023653-40.2015.403.8001, a **Portaria nº 18/2013, de 18 de junho de 2013, deste Juízo**, da seguinte forma:

onde se lê: "...a partir do já mencionado dia 18 de junho de 2013, até a publicação..."

leia-se: "...de 18/06 a 09/07/13, em 11/07/13, de 13/07 a 15/07/13."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1293242 - Portaria ::

Portaria Nº 1293242, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA JEF 28/2015

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores do Juizado, conforme segue:

- 1) CÉLIA REGINA COSENZA, RF 4015, anteriormente marcadas para 10/11/2015 a 19/11/2015 para 09/12/2015 a 18/12/2015.
- 2) CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, anteriormente marcadas para 11/04/2016 a 20/04/2016 para 25/07/2016 a 03/08/2016.
- 3) LUCIANA FERREIRA DA SILVA, RF 4373, anteriormente marcadas para 18/01/2016 a

16/02/2016 para 18/01/2016 a 27/01/2016, 13/07/2016 a 22/07/2016 e 28/11/2016 a 07/12/2016.

4) SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, anteriormente marcadas para 20/06/2016 a 09/07/2016 para 28/03/2016 a 06/04/2016 e 20/06/2016 a 29/06/2016.

5) RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE, RF 6024, anteriormente marcadas para 03/11/2015 a 13/11/2015 para 18/01/2016 a 28/01/2016.

6) ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO, RF 7264, anteriormente marcadas para 20/10/2015 a 29/10/2015 para 23/11/2015 a 02/12/2015, anteriormente marcadas para 23/11/2015 a 02/12/2015 para 27/01/2016 a 05/02/2016 e anteriormente marcadas para 27/01/2016 a 05/02/2016 para 28/03/2016 a 06/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293221 - Portaria ::

Portaria Nº 1293221, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA JEF Nº 27/2015

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JEF SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados no JEF SANTO ANDRÉ, como segue:

3387 ERON DE SOUZA MONTEIRO

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3516 MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI

1a.Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4015 CELIA REGINA COSENZA

1a.Parcela: 18/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4045 CRISTINA MORAES PINTO

1a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4373 LUCIANA FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 21/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4887 SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO

1a.Parcela: 23/06/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4985 SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016

2a.Parcela: 21/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5275 MARISTELA SANDANELLI DA SILVA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

2a.Parcela: 22/08/2016 a 31/08/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5339 HELENA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5678 DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE

1a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

2a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5858 LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 08/06/2016 a 17/06/2016

3a.Parcela: 03/10/2016 a 12/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6024 RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE

1a.Parcela: 19/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6389 PAULO JOSE SANTANA DA SILVA

1a.Parcela: 01/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6487 EVELISE KAYOKO OTI

1a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6605 BARBARA REGINA BOF

1a.Parcela: 20/06/2016 a 08/07/2016

2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6769 SELMA SOUZA DA SILVA

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7172 LUIZ FERNANDO IALAGO

1a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7481 DANIEL NICOLUSSI
1a.Parcela: 17/08/2016 a 26/08/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
3a.Parcela: 08/03/2017 a 17/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8067 SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
EXERCÍCIO 2015
1a.Parcela: 07/01/2016 A 05/02/2016
EXERCÍCIO 2016
1a.Parcela: 09/01/2017 A 07/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SANTO ANDRÉ, 26 de agosto de 2015.
VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1288322 - Portaria ::

Portaria Nº 1288322, DE 24 DE agosto DE 2015.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente o Sr. **RICARDO FERNANDES DE ASSUMÇÃO**, cadastrado no CRM/SP sob nº 41354, CPF 025.600.558-30.

Art. 2º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até trinta dias após a realização do exame, sendo possível, no

entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

Art. 3º - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0749495/2014, deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1291150 - Portaria ::

Portaria Nº 1291150, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2016**, dos servidores lotados/prestando serviços neste Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, conforme segue:

988 SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 12/08/2016 a 21/08/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3393 JOVA RIOS CORDEIRO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 01/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4947 ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 09/04/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 02/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5286 ELAINE CRISTINA SHIMADA

1a.Parcela: 18/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 13/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5761 VALERIA APARECIDA BUENO

1a.Parcela: 04/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 18/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5972 LUÍS ANSELMO DE FREITAS CAETANO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6323 DANIELA MIRANDA DE ABREU

1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6324 HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO

1a.Parcela: 25/04/2016 a 13/05/2016

2a.Parcela: 23/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6848 VINÍCIUS MARCEL GUELERI

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7064 FÁBIO SOUZA LIMA

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 24/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7340 LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO

1a.Parcela: 06/02/2017 a 23/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7110 SILVIA MARIA DA CUNDA

1a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

2a.Parcela: 17/04/2017 a 04/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1292724 - Portaria ::

Portaria Nº 1292724, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ED LYRA LEAL, JUIZ FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO JEF CIVEL DE MAUA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, da servidora lotada/prestando serviços no(a) MAUA JEF CIVEL, como segue:

7845 ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

1a.Parcela: 30/05/2016 a 28/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) MAUA JEF CIVEL, como segue:

3714 SIDNEI ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 21/01/2016 a 30/01/2016

2a.Parcela: 21/07/2016 a 30/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5623 LEANDRO MAZZITELLI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5696 CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 08/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS

1a.Parcela: 15/02/2016 a 25/02/2016

2a.Parcela: 28/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6898 MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ

1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7435 ANDRE TAVARES

1a.Parcela: 13/10/2015 a 29/10/2015

2a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7446 CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 22/08/2016 a 04/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7845 ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

1a.Parcela: 08/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7860 WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7920 VINICIUS MARTINS LEMOS

1a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016

2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
8043 VICTOR GROSSI NAKAMOTO
1a.Parcela: 04/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 26/08/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1294374 - Portaria ::

Portaria Nº 1294374, DE 26 DE agosto DE 2015.

Indica servidora para exercer função comissionada em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre 26/08/2015 e 12/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente no período compreendido entre 26/08/2015 e 12/09/2015.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1287970 - Portaria ::

Portaria Nº 1287970, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, sem previsão de alta, bem como a necessidade de retificação da escala de férias do exercício aquisitivo 2015 e de agendamento da escala anual de férias relativo ao exercício 2016, **RESOLVE:**
AGENDAR o período de férias, anteriormente cancelado pela Portaria nº 1272993, expedida em 17/08/2015, para fruição entre os dias 04 a 13 de novembro de 2015 (10 dias);
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, da referida servidora, como segue:
1a.Parcela: 04/09/2017 a 03/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Presidente do **Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 26/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288347 - Portaria ::

Portaria Nº 1288347, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **GUARULHOS JEF CIVEL**, como segue:

1747 LUIZ GOMES RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 01/06/2016 a 10/06/2016

3a.Parcela: 08/08/2016 a 17/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3329 SILVANIA MARCIA DE LIMA

1a.Parcela: 01/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3797 ROSANA FATIMA PETO

1a.Parcela: 09/05/2016 a 18/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3887 JOSE CAETANO LETIERI NETO

1a.Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

3a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5151 GILZE HELENA JACOMINI MALDI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5163 VALERIA MOUTINHO
1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017
3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5533 NIVEA CRISTINA MATUKI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA
1a.Parcela: 01/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 26/08/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288388 - Portaria ::

Portaria Nº 1288388, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA **IVANA BARBA PACHECO**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, da servidora lotada neste GUARULHOS JEF CIVEL, como segue:

3907 ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI

1a.Parcela: 07/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 27/06/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 26/08/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1291168 - Portaria ::

Portaria Nº 1291168, DE 25 DE agosto DE 2015.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, dos servidores abaixo relacionados:

- 1) **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, Analista Judiciário, de 05/11/2015 a 04/12/2015 (30 dias), referente à parcela única do ano de 2015, para 16/11/2015 a 15/12/2015 (30 dias);
- 2) **VALERIA DE GODOY**, RF 6376, Analista Judiciária, de 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias), referente à segunda e última parcela do ano de 2015, para 13/06/2016 a 30/06/2016 (18 dias);
- 3) **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Técnica Judiciária, de 08/09/2015 a 22/09/2015 (15 dias), referente à segunda e última parcela do ano de 2015, para 07/01/2016 a 21/01/2016 (15 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294286 - Portaria ::

Portaria Nº 1294286, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SAO BERNARDO JEF, como segue:

3079 DANIELA REGINA AZEVEDO

1a.Parcela: 25/07/2016 a 11/08/2016

2a.Parcela: 19/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

1a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 14/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4800 RICARDO CONDE FERRES

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 05/09/2016 a 22/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5702 VANIA RODRIGUES CARNEIRO

1a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
6376 VALERIA DE GODOY
1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
3a.Parcela: 14/04/2017 a 23/04/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6882 CELSO MINORU SUDA
1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
3a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6978 PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO
1a.Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7017 MARIO RODRIGO FONSECA
1a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7127 DANIEL FREITAS CUNHA
1a.Parcela: 20/06/2016 a 19/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7206 MARCOS ANTONIO STIVALE
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
3a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7522 RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES
1a.Parcela: 02/05/2016 a 31/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, do servidor lotado/prestando serviços no(a) SAO
BERNARDO JEF, como segue:
2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ
1a.Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015
2a.Parcela: 04/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 26/08/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 1295019 - Portaria ::

Portaria Nº 1295019, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, como segue:

1522 NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7884 LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA

1a.Parcela: 22/02/2016 a 02/03/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8007 CELINA MORAES NAVARRO PRADO

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 26 de agosto de 2015 .

LESLEY GASPARINI

Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1275128 - Portaria ::

Portaria Nº 1275128, DE 18 DE agosto DE 2015.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE,

I – ALTERAR o período de férias do servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, Analista Judiciário, RF 7303, de 13/10/2015 a 30/10/2015 para 03/11/2015 a 20/11/2015

II - ALTERAR o período de férias da servidora Daniela Roberta Martins Biagi, Técnica Judiciária, RF 7283, de 03/11/2015 a 12/11/2015 para 23/11/2015 a 02/12/2015

III – RETIFICAR a Portaria 1148587, item IV, disponibilizada em 24/06/2015, para que conste:

Onde se lê: “... de 13/10/2015 a 30/10/2015...”

Leia-se: “... de 03/11/2015 a 20/11/2015...”

IV – ALTERAR o período de férias da servidora Patrícia Pedrique Calderón, Técnica Judiciária, RF 3487, de

13/10/2015 a 23/10/2015 para 24/11/2015 a 04/12/2015.

V – ALTERAR o período de férias da servidora Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, RF 6060, de 13/10/2015 a 30/10/2015 para 19/10/2015 a 05/11/2015.

VI – DESIGNAR o servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, Analista Judiciário, RF 7303, para substituir a servidora Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, RF 6060, em 10/07/2015, em razão de compensação de recesso e, de 19/10/2015 a 05/11/2015, em virtude de férias.

VII – INTERROMPER o período de férias da servidora Livia Maria Valiukenas Aderaldo, RF 882, a partir de 14/08/2015, referente ao período de 12/08/2015 a 21/08/2015, ficando o período remanescente para ser usufruído de 13/10/2015 a 20/10/2015.

VIII - RETIFICAR a Portaria 1148587, item II, disponibilizada em 24/06/2015, para

ONDE SE LÊ:

“...durante sua participação no curso de Formação de Conciliadores, entre 08/06/2015 e 12/06/2015, e em virtude de férias, de 20/07/2015 a 30/07/2015.”

LEIA-SE:

“...durante sua participação no curso de Formação de Conciliadores, entre 08/06/2015 e 12/06/2015.”

IX – DESIGNAR o servidor Higor Leandro de Queiroz, Técnico Judiciário, RF 4797, para substituir o servidor Rodolfo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5), RF 4798, em virtude de férias, de 20/07/2015 a 30/07/2015.

X – DESIGNAR o servidor Rodolfo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, no período de RF 4798, 19/10/2015 a 29/10/2015, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 24/08/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1292479 - Portaria ::

Portaria Nº 1292479, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 08/2015

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. JOÃO BATISTA MAGALHÃES - RF 3854,

De: 29/07/2015 a 02/08/2015,

Para: 17/08/2015 a 21/08/2015;

De: 03/08/2015 a 22/08/2015,

Para: 03/11/2015 a 22/11/2015

1. CRISTIANE YUMI YAZAWA - RF 6682,

De: 19/08/2015 a 28/08/2015

Para: 23/11/2015 a 02/12/2015;

De: 23/09/2015 a 02/10/2015

Para: 09/12/2015 a 18/12/2015;

De: 20/10/2015 a 29/10/2015

Para: 02/03/2016 a 11/03/2016;

De: 09/12/2015 a 18/12/2015

Para: 27/04/2016 a 06/05/2016

1. RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA - RF 6906,

De: 08/09/2015 a 17/09/2015

Para: 13/10/2015 a 22/10/2015

1. CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA, RF 7600,

De: 08/09/2015 a 18/09/2015

Para: 13/10/2015 a 23/10/2015;

De: 03/11/2015 a 12/11/2015

Para: 09/12/2015 a 18/12/2015

2) E CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 17/08/2015 a 21/08/2015;

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, para substituir aludido servidor no período acima descrito (17/08/2015 a 21/08/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1293188 - Portaria ::

Portaria Nº 1293188, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 09/2015

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, como segue:

1916 ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3854 JOAO BATISTA MAGALHAES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/04/2016 a 23/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4050 PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETI

1a.Parcela: 04/04/2016 a 03/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4066 RICARDO YUDI KAMIMURA

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5529 FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO

1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5741 MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL

1a.Parcela: 08/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6682 CRISTIANE YUMI YAZAWA
1a.Parcela: 06/06/2016 a 05/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6906 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7600 CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA
1a.Parcela: 17/08/2016 a 26/08/2016
2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
3a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7811 BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 18/08/2016 a 31/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
3a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7812 FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO
1a.Parcela: 17/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
1a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017
2a.Parcela: 16/10/2017 a 26/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7934 RODRIGO JARDIM MENDES
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1290637 - Portaria ::

Portaria Nº 1290637, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

Valéria Grizotto Sobolewski Monte, Técnica Judiciária, RF nº 1782, período de 01/12/2015 a 18/12/2015 para 18/01/2016 a 04/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1282291 - Portaria ::

Portaria Nº 1282291, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE: APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional (NUAR) do Fórum Federal de Assis/SP (Lotação ZX.100), como segue:

735 EVALDO ALVES CAVALCANTI

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 27/07/2016 a 05/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

935 JULIO INACIO DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2164 WALTER EUGENIO FILHO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2579 JOSE ANTONIO LOPES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2889 MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 12/09/2016 a 11/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3600 ALEXANDRE CORTEZ
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 10/10/2016 a 19/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6765 FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
1a.Parcela: 24/02/2016 a 04/03/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8029 LUIZ APARECIDO DO CARMO
1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1292900 - Portaria ::

Portaria Nº 1292900, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: INTERROMPER em **27/08/2015** a primeira parcela de férias do período de fruição 2014/2015 da servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCH MANFIO**, Técnico Judiciário, RF 7186;

RESOLVE AINDA: ALTERAR as parcelas de férias do período de fruição 2014/2015 da servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCH MANFIO**, Técnico Judiciário, RF 7186, para os seguintes períodos:

- a) 1ª parcela: **09 a 27 de novembro de 2015** (19 dias);
- b) 2ª parcela: **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/08/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292918 - Portaria ::

Portaria Nº 1292918, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE: APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum Federal de Assis/SP (Lotação Z1.200), como segue:

2587 SUZI CAROLINA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2922 HAMILTON CESAR BRANCALHAO

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3605 ROBSON ROZANTE

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4107 MARCELO AUGUSTO FOGARI

1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4245 CLAUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4408 FABIANE MACHADO NOGUEIRA HERZOG

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4555 LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO

1a.Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5866 CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6385 JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6678 PAULO ROBERTO ALVES

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 12/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6696 ROBERTO PIO DOS REIS

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO
1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 05/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7312 VANIRIA MIATO
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7391 CELIO BARBOZA DA PAIXAO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7428 ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7625 MARCELO BARROCAL MARINHO
1a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
2a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/08/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1293144 - Portaria ::

Portaria Nº 1293144, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru -8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-03), marcou suas férias para fruição nos períodos de 08 a 25/09/2015

(18 dias) e de 07 a 18/01/2016 (12 dias);

CONSIDERANDO, também, que a servidora **ANDRÉA MATONO**, técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7311, marcou suas férias para gozo no período de 03 a 12/11/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista Judiciária, área judiciária, marcou suas férias para fruição no período de 09 a 18/12/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do referido servidor **JAIR CARMONA COGO**, de 08 a 25/09/2015 (18 dias) e de 07 a 18/01/2016 (12 dias) para **08 a 18/09/2015** (11 dias) e para **07 a 25/01/2016** (19 dias).

II - ALTERAR as férias da referida servidora **ANDRÉA MATONO**, de 03 a 12/11/2015 (10 dias) para **07 a 16/01/2016** (10 dias).

III - ALTERAR as férias da referida servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, de 09 a 18/12/2015 (10 dias) para **18 a 27/01/2016** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 26/08/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1291774 - Portaria ::

Portaria Nº 1291774, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 25/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a servidora **LUCILA TAKIZAWA**, Analista Judiciária, Supervisora do Setor de Expedição de Editais e Mandados, RF 4735, a compensar os dias 28 e 31/08/2015, com as horas realizadas no plantão judiciário dos dias 31/01/2015 e 09/08/2015 (portaria 21/2015) e, consequentemente, indicar a servidora **Karoline Moraes de Oliveira**, RF 6395, para substituí-la nos referidos dias;

Art. 2º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, **Karen Rosa da Silva**, Técnica Judiciária, RF 6140, anteriormente designadas para o período de 12/08 a 31/08/2015, ficando o gozo para o período de 08/09 a 17/09/2015 e de 30/09 a 09/10/2015.

Art. 3º: AUTORIZAR o servidor **Lindomar Aguiar dos Santos**, Diretor de Secretaria, RF 3348, a compensar os dias 28 e 31/08/2015, com as horas realizadas no plantão do recesso judiciário dos dias 02/01/2015 e 03/01/2015 (portaria 28/2015) e, consequentemente, indicar a servidora **Tatiana Aparecida Moreira**, Técnica Judiciária, RF 3755, para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 25 de agosto de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal, em 25/08/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1293410 - Portaria ::

Portaria Nº 1293410, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº. **0649972**, de 08.09.2014, por necessidade do serviço, a segunda parcela de férias referente ao servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, de 03.11.2015 a 19.11.2015, para o período de 13.10.2015 a 29.10.2015, exercício 2015.

ALTERAR, na Portaria nº. **0649972**, de 08.09.2014, por necessidade do serviço, a terceira parcela de férias referente ao servidor Luciano dos Santos, RF 3479, de 03.11.2015 a 12.11.2015, para o período de 09.12.2015 a 18.12.2015, exercício 2015.

ALTERAR, na Portaria nº. **0649972**, de 08.09.2014, por necessidade do serviço, a terceira parcela de férias referente ao servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, de 25.11.2015 a 04.12.2015, para o período de 07.01.2016 a 16.01.2016, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1295234 - Portaria ::

Portaria Nº 1295234, DE 27 DE agosto DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 1295234/2015

O(A) DOUTOR(A) LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a MARILIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a MARILIA, como segue:

2533 JOSE REGINALDO SOARES

1a.Parcela: 18/01/2016 a 01/02/2016

2a.Parcela: 10/07/2016 a 24/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3730 ADRIANE YUMI SASAI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4012 SILAS VILELA DA COSTA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 17/01/2016
2a.Parcela: 01/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4231 PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO
1a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4241 MARILIA RISSIOLI FAGIONATO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4256 RUBENS DIAS PEREIRA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 17/08/2016 a 26/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4305 ANELISIE VANESSA PREZOTO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4560 FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO
1a.Parcela: 30/03/2016 a 13/04/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5434 CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS
1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016
2a.Parcela: 14/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5607 EDUARDO RUBIRA
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6015 LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS
1a.Parcela: 02/05/2016 a 16/05/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6368 JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA
1a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 01/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7641 FABIANY OLIVEIRA OSORIO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1292721 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2015

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de SETEMBRO/2015, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 02 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 03 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 04 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 05 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 06 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 07 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 08 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 09 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 10 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 11 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 12 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 13 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 14 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 15 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 16 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 17 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 18 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 19 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 20 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 21 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 22 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 23 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345
- 24 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345
- 25 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 26 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 27 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 28 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

29 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
30 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba-SP, 26 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 26/08/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292733 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014 de 08/09/2014 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS, RF 2353**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 01/12/2015 a 18/12/2015 para 09/09/2015 a 18/09/2015, ficando os dias remanescentes para 11/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 26 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 26/08/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1293591 - Portaria ::

Portaria Nº 1293591, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

Período Aquisitivo 2015/2016

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016 (20 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 24/08/2016 a 02/09/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 01/06/2016 a 10/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2410 ALVARO BRAGA DA SILVA
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO
1a.Parcela: 11/02/2016 a 11/03/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 06/06/2016 a 15/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4133 JORGE MARCELO PAES
Período Aquisitivo 2015/2016
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016 (20 dias para gozo oportuno)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4145 JURANDIR PROCOPIO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO
Período Aquisitivo 2014/2015
3a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
Período Aquisitivo 2015/2016
1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016 (11 dias para gozo oportuno)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
1a.Parcela: 29/02/2016 a 09/03/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 29/08/2016 a 07/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6656 JOSÉ ROBERTO VIEIRA
Período Aquisitivo 2014/2015
1a.Parcela: 19/01/2016 a 28/01/2016

2a.Parcela: 19/07/2016 a 28/07/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6657 LUIZ FERNANDO GRASSI
1a.Parcela: 29/02/2016 a 09/03/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6792 DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Período Aquisitivo 2014/2015
2a.Parcela: 04/03/2016 a 18/03/2016
Período Aquisitivo 2015/2016
1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6891 MEIRE GLORIA MOLINA SOARES
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7021 CRISTIANE SANTOS LIMA
Período Aquisitivo 2014/2015
1a.Parcela: 04/07/2016 a 02/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7046 NILTON CESAR DA SILVA
1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016
2a.Parcela: 12/08/2016 a 26/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7874 AILTON BATISTA NEPOMUCENO
Período Aquisitivo 2015/2016
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 26/08/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1293931 - Portaria ::

Portaria Nº 1293931, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o ano de 2016, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

2175 AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES

1a.Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016

2a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2304 ANDERSON DA SILVA NUNES

1a.Parcela: 30/06/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2378 APARECIDO SERGIO AMORIM

1a.Parcela: 07/03/2016 a 21/03/2016

2a.Parcela: 19/09/2016 a 03/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3557 LEANDRO MARTINS JANUARIO

1a.Parcela: 21/01/2016 a 30/01/2016

2a.Parcela: 06/06/2016 a 25/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3617 LEANDRO GIROTTO RODRIGUES

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 26/06/2016 a 15/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4136 ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

1a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4257 JOSE ROBERTO BLASEK

1a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016

2a.Parcela: 21/11/2016 a 01/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4359 PAULO CESAR MOREIRA MELUCI

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4669 CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

1a.Parcela: 27/06/2016 a 14/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 15/09/2016 a 24/09/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6048 KATIA YAMAZAKI AMARAL

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6498 FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS

1a.Parcela: 17/08/2016 a 26/08/2016

2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
3a.Parcela: 15/05/2017 a 24/05/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7135 MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2015.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1294312 - Portaria ::

Portaria Nº 1294312, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a escala de férias para os anos 2015 e 2016, dos servidores lotados ou prestando serviços na 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, como segue:

2183 JAQUELINE LAILA KOMODA

1a.Parcela: 17/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7667 AGNALDO SUIYAMA OGATA

******Exerc. Aquis: 2014/2015**

1ª Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2ª Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016 (necessidade do serviço)

3ª Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016 (necessidade do serviço)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7667 AGNALDO SUIYAMA OGATA
Exerc. Aquis: 2015/2016
1ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2ª Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017 (necessidade do serviço)
3ª Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017 (necessidade do serviço)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5392 MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON
1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6594 ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6597 WALTER BARBOSA GERBASI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7416 DELYANA VIDIGAL
1a.Parcela: 03/10/2016 a 01/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7381 NICOLAS COELHO BONILHA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7667 JOSÉ CARLOS DE MENEZES

******Exerc. Aquis: 2014/2015**

1ª Parcela: 20/10/2015 a 29/10/2015
2ª Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016 (necessidade do serviço)
3ª Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016 (necessidade do serviço)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294786 - Portaria ::

Portaria Nº 1294786, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, que a Analista Judiciária **DELYANA VIDIGAL**, Oficiala de Gabinete, RF 7316, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **26.08 a 04.09.2015**;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 1213511, de 17 de julho de 2015, desta 5ª Vara Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **JAQUELINE LAILA KOMODA**, RF 2183, para substituir a servidora titular na função de Oficiala de Gabinete, sem prejuízo de suas funções, no período supramencionado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1294486 - Portaria ::

Portaria Nº 1294486, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MÉRITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **SETEMBRO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Wagner Donadio de Jesus
02	Cibele Peduto Pecoraro
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	Eliézer Silva
08	Fernanda Souto de Assumpção
09	Elaine Raggiotto Boscioni
10	Alberto Asche Gomes
11	Adriana Almeida Bacaro
14	Wagner Donadio de Jesus

15	Cibele Peduto Pecoraro
16	Eliézer Silva
17	Fernanda Souto de Assumpção
18	Elaine Raggiotto Silva
21	Adriana Almeida Bacaro
22	André Luis Simoa
23	Wagner Donadio de Jesus
24	Cibele Peduto Pecoraro
25	Eliézer Silva
28	Fernanda Souto de Assumpção
29	Valéria de Almeida Alves
30	Elaine Raggiotto Boscioni

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de agosto de 2015.
DR. JOSÉ DENILSON BRANCO
 Juiz Federal Corregedor
 da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 1294264 - Portaria ::

Portaria Nº 1294264, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MÉRITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para fins de semana do mês de **SETEMBRO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
05	Douglas Guilherme Campanharo
06	Douglas Guilherme Campanharo
07	Douglas Guilherme Campanharo
12	Alberto Asche Gomes
13	Alberto Asche Gomes
26	André Luis Simoa
27	André Luis Simoa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de agosto de 2015.
DR. JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1284124 - Portaria ::

Portaria Nº 1284124, DE 21 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5ª SANTOS, como segue:

831 ODAIR LUIZ DE CAMPOS

1a.Parcela: 10/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

853 SECUNDO GONCALVES LEITE

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2456 MARIO LUIZ KALVAN

1a.Parcela: 29/02/2016 a 17/03/2016

2a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 23/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4579 IZILDA BATISTA FERREIRA

1a.Parcela: 19/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 28/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
5688 ALEXANDRE CONTTI
1a.Parcela: 11/01/2016 a 25/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6017 MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE
1a.Parcela: 11/01/2016 a 09/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6843 EDSON FERNANDO PEREIRA
1a.Parcela: 13/06/2016 a 27/06/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 31/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7096 DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO
1a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016
2a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7178 THAIS DE LIMA FIGUEIREDO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 12/05/2016
2a.Parcela: 31/10/2016 a 11/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7818 SERGIO LIBERMAN
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
3a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 20/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SANTOS, 26 de agosto de 2015.
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO
Juíza Federal Substituta
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 27/08/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1293776 - Portaria ::

Portaria Nº 1293776, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – CJ-3, gozou férias no período de 14/07/2015 a 31/07/2015, bem como realizou compensação de plantão nos dias 10/07 e 13/07/2015;

RESOLVE designar o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, para substituí-lo nos períodos supramencionados;

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedições, Editais e Leilões, FC-5, gozou férias no período de 03/08/2015 a 14/08/2015;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo no período supramencionado;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Técnico Judiciário, Supervisor INSS e Outros, FC-5, gozou férias no período de 18/08/2015 a 04/09/2015;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo no período supramencionado;

CONSIDERANDO que a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, Técnico Judiciário, Supervisora Fazenda Nacional, FC-5, gozou férias no período de 28/07/2015 a 07/08/2015;

RESOLVE designar a servidora **LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE**, RF 7494, para substituí-la no período de 28/07/2015 a 30/07/2015 e a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, para substituí-la no período de 31/07/2015 A 07/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1292708 - Portaria ::

Portaria Nº 1292708, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA N.º 13/2015

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor **ALEXANDRE DE PAIVA** – RF 6846 – (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 26/08/2015 a 04/09/2015

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora **LEILA OLIVAN** – RF 3585, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1293913 - Portaria ::

Portaria Nº 1293913, DE 26 DE agosto DE 2015.

A **DOUTORACRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 9ª VARA

PREVIDENCIÁRIA, como segue:

752 ARMANDO DOS ANJOS ALVES

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 18/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1246 CILENE SOARES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 28/07/2017 a 16/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1422 UMBELINA MARIA FERREIRA

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1724 ELAINE CRISTINA CESTARI

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2136 SILVIO MOACIR GIATTI

1a.Parcela: 13/10/2016 a 11/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2385 EDUARDO IUTAKA TAMAI

1a.Parcela: 17/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3929 VIVIANE HASHIMOTO SOARES

1a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5453 CAROLINA CHI SHIN TONG

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6114 LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6212 DEUSDEDITH JOSE DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6730 EDILEUZA PIMENTA DE LIMA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 1292975 - Portaria ::

Portaria Nº 1292975, DE 26 DE agosto DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Mauá, como segue:

1) RF 1371 - SOLANGE MOREIRA CHADI

1a.Parcela: 18/01/2016 a 01/02/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2) RF - 5856 FERNANDO PAVAN DA SILVA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 25/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3) RF 5870 - AMERICO RODRIGUES

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 01/06/2016 a 10/06/2016

3a.Parcela: 03/10/2016 a 12/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
4) RF 6452 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
1a.Parcela: 30/06/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5) RF 6552 - ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA
1a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
2a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6) RF 6577 - MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7) RF 6688 - LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM
1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8) RF - 6701 CINTIA PEREIRA BAIA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 01/07/2016 a 15/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
9) RF 6778 - MARILIA REGIA MARTINS
1a.Parcela: 13/06/2016 a 12/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
10) RF 6965 - ROSANA POLONIO
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
3a.Parcela: 15/03/2017 a 24/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
11) RF 6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS
1a.Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
12) RF 7342 - CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI
1a.Parcela: 01/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
13) RF 7796 - MARIA TORRES URDAN MIRANDA
Exercício Aquisitivo: 2014/2015
1a.Parcela: 09/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 24/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício Aquisitivo: 2015/2016
1a.Parcela: 01/03/2017 a 30/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
14) RF 7919 - RONALDO AUGUSTO ARENA
1a.Parcela: 02/05/2016 a 31/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

15) RF 7967 - THIAGO PEREIRA MOTA

1a.Parcela: 05/08/2016 a 19/08/2016

2a.Parcela: 18/11/2016 a 02/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Mauá/SP, 26 de agosto de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1289296 - Portaria ::

Portaria Nº 1289296, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 0648479 – SUMA, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 0776407 – SUMA, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 0858130 – SUMA, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 1032681 – SUMA, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 1235744 – SUMA, **CONSIDERANDO** o primeiro período de férias relativo ao exercício 2014/2015, a que se refere as mencionadas Portarias de regência;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6700:

de:

26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

24/02/2016 a 04/03/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015

para:

23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

24/02/2016 a 04/03/2016 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

29/06/2016 a 08/07/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/08/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1291097 - Portaria ::

Portaria Nº 1291097, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 31/08 a 04/09/2015	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 28/08 a 03/09/2015	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 28/08 a 03/09/2015	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 28/08 a 03/09/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o

Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1293114 - Portaria ::

Portaria Nº 1293114, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª BOTUCATU, como segue:

879 TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI

1a.Parcela: 20/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA

1a.Parcela: 01/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3188 ANTONIO CARLOS ROSSI

1a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5088 LUCIANO TRAVASIO

1a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5092 ELIANE TEREZINHA BALLESTERO

1a.Parcela: 13/02/2017 a 22/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5368 CARLOS ALEXANDRE MURBACK

1a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO
1a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6061 RUBENS VALADARES
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 06/07/2016 a 25/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6990 BARBARA CARAMASCHI
1a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7054 ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA
1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017
3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7055 FELIPE DE MORAES SAMPAIO
1a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7075 MILENA NOGUEIRA BERBEL
1a.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017
2a.Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7334 THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7583 LEANDRO FURLAN
1a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
3a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1293025 - Portaria ::

Portaria Nº 1293025, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de SETEMBRO/2015 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça:

01 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

03 Genivaldo Sanches - RF 8018

04 Genivaldo Sanches - RF 8018

05 Genivaldo Sanches - RF 8018

06 Genivaldo Sanches - RF 8018

07 Genivaldo Sanches - RF 8018

08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

09 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

10 Erika Querido Rau - RF 7048

11 Erika Querido Rau - RF 7048

12 Erika Querido Rau - RF 7048

13 Erika Querido Rau - RF 7048

14 Genivaldo Sanches - RF 8018

15 Genivaldo Sanches - RF 8018

16 Genivaldo Sanches - RF 8018

17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

20 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

21 Erika Querido Rau - RF 7048

22 Erika Querido Rau - RF 7048

23 Erika Querido Rau - RF 7048

24 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

28 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

29 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

30 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 26/08/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1287920 - Portaria ::

Portaria Nº 1287920, DE 24 DE agosto DE 2015.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários, otimizar e conferir celeridade ao processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO que atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessário, a teor do artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos para a solução de litígios e que deve servir de princípio e base para a resolução alternativa de conflitos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e 62, incisos V e VII da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Provimento CORE n. 64/2005;

RESOLVE:

1 – Determinar que a Secretaria altere a classe processual através da rotina MV-XS do sistema informatizado, independentemente de despacho, para a classe 206 ou 229, quando os autos entrarem na fase de execução/cumprimento de sentença.

2 – Quando houver pedido da exequente nos autos de execução fiscal requerendo o sobrestamento do feito deverá a Secretaria determinar o arquivamento do feito, dando-se vista à exequente, mediante o registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS. Quando a exequente dispensar a intimação do deferimento desse pedido, deverá a Secretaria, determinar o arquivamento do feito, sem a intimação da exequente, também com o registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS.

3 – Nos casos de execução fiscal em que a exequente for Conselho Profissional e houver a possibilidade de conciliação deverá a Secretaria intimar a outra parte pelo meio mais célere e eficaz para agendamento de audiência para tal finalidade, ficando autorizada a busca de endereço pelo sistema WEBSERVICE e a pesquisa de telefone pelos sites de busca da internet. Confirmado o interesse pela executada, e estando o processo em andamento, o cumprimento de eventual determinação anterior ficará suspenso até o dia da realização da audiência. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, deverá a Secretaria dar seguimento normal ao feito, com cumprimento de todas as determinações por ventura existentes.

4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/08/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290012 - Portaria ::

Portaria Nº 1290012, DE 25 DE agosto DE 2015.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira, 43ª Subseção Judiciária da Primeira Instância do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 com adiantamento de uma parcela para o ano de 2015, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Limeira, como segue:

7872 ELIAS SEVERINO CHAVES

1a.Parcela: 13/10/2015 A 22/10/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 A 26/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7728 ROBERTA RAPHAELLI PIOLI

1a.Parcela: 05/11/2015 A 14/11/2015

2a.Parcela: 14/03/2016 A 23/03/2016

3a.Parcela: 08/09/2016 A 17/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/08/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1294128 - Portaria ::

Portaria Nº 1294128, DE 26 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 107/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados durante a greve dos servidores na Subseção Judiciária de Dourados, e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o movimento grevista dos servidores desta Subseção Judiciária, em prol da aprovação do PLC 28/2015, iniciado em 26/06/2015, conforme ofício de doc. nº 1170890, Processo SEI nº 0001946-13.2015.4.03.8002;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal presta serviços essenciais à população, e que a análise de cada caso concreto envolvendo a greve deve ser ponderada com vistas a preservar ao máximo a atividade pública;

CONSIDERANDO que a paralisação por longo período vem ocasionando prejuízo aos jurisdicionados e funcionamento precário das atividades nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a responsabilidade pela manutenção dos serviços essenciais e o que dispõe a Lei n. 7.783/89, que regula o exercício do direito de greve, aplicável também aos servidores públicos, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal do Mandado de Injunção 708;

CONSIDERANDO que a adesão à greve nas Varas Federais tem se revelado parcial, com alternância de períodos em que houve baixa adesão dos servidores;

CONSIDERANDO a realização de inúmeras audiências criminais nas Varas Federais, inclusive com réus presos, e a constatação de que o funcionamento irregular dos serviços de protocolo pode prejudicar a realização do referido ato;

CONSIDERANDO a constatação de que alguns servidores apuseram os seus assentos ao longo de toda a entrada principal deste Fórum Federal, a menos de um metro de distância, obstruindo a entrada dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o ponto de alguns servidores do Setor Administrativo tem sido preenchido normalmente, sem assinalarem, na maior parte dos dias, os períodos de adesão à greve;

CONSIDERANDO a matéria tratada no processo SEI 0002225-96.2015.403.8002, encaminhado à E. Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE :

A rt. 1º. DETERMINAR que a Diretora do Núcleo de Apoio Regional certifique os servidores que atuaram no Setor de Protocolo desde o início da greve, e junte ao presente procedimento as respectivas folhas de ponto;

Art. 2º DETERMINAR o envio desses documentos para a Egrégia Corregedoria Regional, a fim de complementar as informações prestadas em 17.08.2015;

Art. 3º CONSULTAR a Egrégia Corregedoria acerca da regularidade da conduta adotada pelos servidores que atuam no referido Setor, que atendendo a orientação do comando estadual de greve, mesmo presentes no ambiente de trabalho, recusam o protocolo das petições que em suas avaliações não são urgentes;

Art. 4º DETERMINAR que o Setor Protocolo encaminhe **imediatamente** às Varas Federais, todas as petições já protocoladas, bem assim as recebidas através de qualquer meio, devendo, neste último caso, proceder ao imediato protocolo, com a consequente certificação da data do recebimento;

A rt. 5º. DETERMINAR a juntada a este expediente de fotografia do acesso principal deste Fórum;

Art. 6º. DETERMINAR que os servidores vinculados ao Setor Administrativo preencham suas folhas de frequência na presença da Supervisora Administrativa, a quem competirá a verificação da regularidade da anotação;

Art 7º. ORIENTAR os servidores grevistas a não obstruírem o acesso dos jurisdicionados a este Fórum da Justiça Federal, apondo seus assentos à margem da referida entrada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/08/2015 80/85

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 1295279 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2014

O Doutor ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2015, deste Juízo, que dispensou a partir de **03.08.2015** o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, da função comissionada de **Assistente Técnico (FC-03)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor **PEDRO CORRÊA WEY MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 7434, para a função comissionada de **Assistente Técnico (FC-03)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1294159 - Portaria ::

Portaria Nº 1294159, DE 26 DE agosto DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça

Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARA MARCHIORETO, Técnico Judiciário, RF 7411, possui um total de 23hr30min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora VANESSA MARA MARCHIORETO, RF 7411, para compensar no dia 04.09.2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora VANESSA MARA MARCHIORETO, RF 7411, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, no dia 04.09.2015, restando um saldo de 15hr30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1292613 - Portaria ::

Portaria Nº 1292613, DE 25 DE agosto DE 2015.

Dispensa do período de treinamento pelo servidor Giovanni Luiz Farrel para ficar à disposição da Diretoria do Foro a partir de 31.08.2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da autorização no requerimento de alteração de lotação do servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6631, para o Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul (documento nº 1106967 do processo SEI 0001199-63.2015.4.03.8002), a qual previu que o servidor somente poderia se deslocar para a nova lotação após 10 (dez) dias úteis contados da entrada em exercício do novo servidor.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1145008, de 16 de junho de 2015, que alterou a lotação do servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6631, para o Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO que a vaga do servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6631, em decorrência de sua alteração de lotação, será preenchida pela servidora VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500 (Portaria nº 1145008), servidora já com experiência e pertencente aos quadros da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul há mais de 5 (cinco) anos.

R E S O L V E:

I – REVOGAR PARCIALMENTE o contido na autorização lançada no requerimento de alteração de lotação do servidor GIOVANNY LUIZ FARREL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6631, e **DESOBRIGÁ-LO** do cumprimento do período de 10 (dez) dias, destinado ao treinamento da nova servidora, haja vista tratar-se de servidora já experiente e com conhecimento acerca das rotinas do sistema processual eletrônico, bem como das regras internas da instituição e demais regras procedimentais gerais.

II – COLOCAR o servidor GIOVANNY LUIZ FARREL à disposição da Direção do Foro, a partir de 31.08.2015, para a efetivação de sua alteração de lotação para o Juizado Especial Federal de Dourados, MS, 2ª Subseção Judiciária.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292627 - Portaria ::

Portaria Nº 1292627, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1145008, de 16 de junho de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, (Processo Administrativo SEI n.º 0001199-63.2015.4.03.8002), que homologou o resultado do 2º Concurso de Alteração de Lotação 2015 desta Seccional e alterou a lotação do servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6631, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim para o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Dourados;

CONSIDERANDO que a mesma portaria alterou a lotação da servidora **VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã para 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 1292613, de 25 de agosto de 2015, expedida por este Juízo, que dispensou o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL** do período de treinamento e o colocou à disposição da Diretoria do Foro à partir do dia 31.08.2015 (Processo SEI nº 0002598-30.2015.4.03.8002);

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6631, da função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, **a partir de 28.08.2015**;

II – DESIGNAR servidora **VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6500, para função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, **a partir da data da publicação desta portaria**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292638 - Portaria ::

Portaria Nº 1292638, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.302, de 22 de julho de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que autorizou a cessão da servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção

Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12972, de 22 de julho de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que nomeou a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I – INCLUIR na escala de férias desta Vara o período de férias da servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3:
2ª parcela: de 21.09.2015 a 08.10.2015 (18 dias)

II - DESIGNAR a servidora **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, Técnica Judiciária, RF 1562, para substituir a Diretora de Secretaria **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, RF 7439, em seu período de férias de **21/09/2015 a 08/10/2015**.

III - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294544 - Portaria ::

Portaria Nº 1294544, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o comunicado dos servidores desta unidade à adesão ao movimento grevista em prol do apoio necessário para a derrubada do veto ao PLC 28/2015, no Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2012/00188, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que os dias de paralisação por greve dos servidores podem ser descontados de seus vencimentos ou compensados, de acordo com as peculiaridades do caso concreto;

CONSIDERANDO que foi respeitada a manutenção das atividades da Vara para atendimento aos casos urgentes e de réus presos, visando obstar o perecimento de direitos, por 30% (trinta por cento) de seus servidores, que permaneceram trabalhando em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO a inexistência de legislação que regulamenta o direito de greve no serviço público; e

CONSIDERANDO a necessidade de os Diretores elaborarem a folha de frequência dos servidores no final de cada mês;

RESOLVE:

I - Os dias de paralisação apurados no período correspondente aos movimentos grevistas serão anotados como ausência por motivo de greve, e essa informação deverá constar dos respectivos relatórios de apuração de frequência.

II - Salvo determinação em contrário do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que ainda não se manifestou sobre o assunto, os servidores lotados nesta Subseção Judiciária que aderiram ao movimento grevista deverão compensar a quantidade de horas referentes aos dias em que permaneceram paralisados, mediante prestação de serviço extraordinário durante os dias úteis, obedecendo ao limite de 2 (duas) horas diárias.

III - Para fins de compensação, poderão ser utilizados os créditos de horas trabalhadas durante o plantão judiciário presencial e do banco de horas, assim consideradas, as horas extraordinárias reconhecidas na forma do art. 43 da Resolução nº 04/2008-CJF e art. 27, § 1º, da Portaria Consolidada DFOR nº 291/2008.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295036 - Portaria ::

Portaria Nº 1295036, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora interessada,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas durante o plantão judiciário, da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, Diretora de Secretaria, RF 7439, com o dia 09/10/2015;

II – DESIGNAR a servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 1562, para substituir a Diretora de Secretaria ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7439, no dia 09/10/2015;

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.